

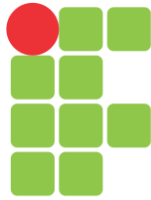
INSTITUTO FEDERAL
CEARÁ
Campus Baturité



NORMAS DE USO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - *CAMPUS* BATURITÉ

Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI

Baturité - CE
2019

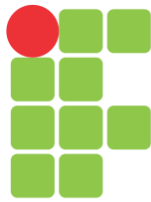


INSTITUTO FEDERAL
CEARÁ
Campus Baturité



Sumário

1. OBJETIVO	3
2. USUÁRIOS	3
3. ESTRUTURA	3
4. PROCEDIMENTOS DE USO	3
4.1 Recomendações Gerais	3
4.2 Ao usuário é VETADO:	4
5. COMPETÊNCIAS	5
5.1 Da Coordenação de Tecnologia da Informação	5
5.2 Dos Docentes	5
6. RESERVA DE LABORATÓRIOS E SOLICITAÇÃO DE RECURSOS	6
7. DISPOSIÇÕES GERAIS	6



INSTITUTO FEDERAL
CEARÁ
Campus Baturité



1. OBJETIVO

O presente documento visa estabelecer as normas e procedimentos para a utilização do laboratório de informática do Instituto Federal do Ceará (IFCE) *Campus Baturité*.

O laboratório de informática tem por objetivo oferecer condições para o desenvolvimento de atividades acadêmicas e técnico-científicas do IFCE *Campus Baturité*.

2. USUÁRIOS

O laboratório destina-se ao corpo docente, discente e técnico administrativo do IFCE *Campus Baturité*.

3. ESTRUTURA

O Campus Baturité disponibiliza em seu parque tecnológico um laboratório de informática com a finalidade única e exclusiva de desenvolver atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão. O laboratório está disponível nos três turnos de funcionamento da instituição.

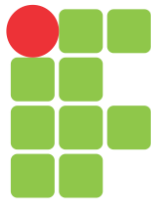
4. PROCEDIMENTOS DE USO

O laboratório de informática poderá ser utilizado por todos os usuários mediante observação das regras constantes neste documento, afim de que se mantenha a integridade dos equipamentos, bem como a organização e limpeza do local.

O acesso aos computadores se dá através do usuário "Aluno", sem autenticação por senha. Cada usuário poderá salvar seus arquivos nos computadores, porém o IFCE e a Coordenação de TI não se responsabilizam pela integridade dos mesmos, cabendo ao usuário manter uma cópia de segurança dos seus arquivos. Eventualmente e sem aviso prévio, os arquivos poderão ser excluídos dos computadores.

4.1 Recomendações Gerais

- a) Ter ciência da constituição do regulamento do laboratório;
- b) Zelar pela conservação e limpeza do laboratório;



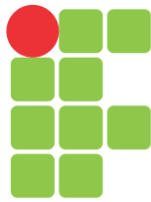
INSTITUTO FEDERAL
CEARÁ
Campus Baturité



- c) Respeitar os horários reservados para aula, limpeza e manutenção;
- d) Manter o silêncio e o bom ambiente de trabalho;
- e) Após o uso, fazer *logout* dos sistemas e sites utilizados, desligar o computador e, em seguida, o estabilizador, arrumar a mesa e a cadeira;
- f) Responsabilizar-se pelos seus objetos pessoais;
- g) Utilizar fones de ouvido, caso queira ouvir áudio;
- h) Os computadores do laboratório passam por manutenção periódica, sendo responsabilidade do usuário manter seus arquivos salvos em outros meios;
- i) Comunicar problemas encontrados no laboratório ao docente ou técnico responsável.

4.2 Ao usuário é VETADO:

- a) Consumir qualquer tipo de alimento ou bebida no laboratório;
- b) Utilizar o parque tecnológico de computadores para fins não acadêmicos;
- c) Interferir no funcionamento de equipamentos computacionais essenciais para o desempenho da rede de dados;
- d) Conectar dispositivos na rede cabeada sem autorização prévia;
- e) Praticar ações de intrusão, quebra de privacidade ou quaisquer outras que venham a comprometer a segurança da rede e dos equipamentos;
- f) Retirar equipamentos do laboratório sem prévia autorização da Coordenação de Tecnologia da Informação e da Coordenação de Patrimônio;
- g) Remover ou trocar computadores, seus componentes e periféricos de local, uma vez que são identificados pela sua disposição nas mesas;
- h) Manejar tomadas elétricas, pois os equipamentos possuem voltagem diferente;
- i) Instalar qualquer software sem autorização prévia da Coordenação de TI;
- j) Utilizar jogos individuais ou coletivos que não estejam previstos em atividades didático-pedagógicas;
- k) Utilizar celular sem autorização prévia do docente responsável pela disciplina;
- l) Acessar sites da Internet considerados ofensivos à moral, ética, de natureza racista, discriminatória ou pornográfica, salvo quando estritamente vinculado a uma atividade acadêmica com autorização expressa do docente responsável;



INSTITUTO FEDERAL
CEARÁ
Campus Baturité



- m) Acessar sites da Internet para utilizar recursos de comunicação instantânea (salas de bate-papo, ICQ, Messenger, Facebook, Whatsapp, Skype, etc), exceto quando vinculado a alguma atividade acadêmica, devidamente solicitada pelo docente responsável;
- n) Comportamentos inadequados, tais como conversar em voz alta, balbúrdias,
- o) Sentar em mesas, colocar os pés sobre as mesas ou cadeiras;
- p) Danificar equipamentos seja por mau uso ou falta de cuidado, o que poderá implicar no ressarcimento por parte do usuário à Instituição.

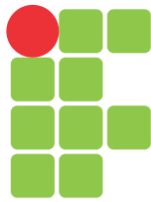
5. COMPETÊNCIAS

5.1 Da Coordenação de Tecnologia da Informação

- a) Supervisionar o laboratório de informática com intuito de manter os mesmos em perfeitas condições de uso, quanto ao funcionamento dos hardwares e softwares;
- b) Assegurar o cumprimento do regulamento de uso do laboratório;
- c) Estar disponível para auxiliar os usuários em caso de dúvidas;
- d) Orientar usuários quanto ao uso correto dos equipamentos;
- e) Esclarecer dúvidas relativas ao funcionamento de computadores e ao uso da internet;
- f) Suspender o acesso de usuários que infringjam as normas constantes neste documento;
- g) Bloquear o uso do computador, caso este não esteja sendo utilizado para fins acadêmicos;
- h) Planejar as demandas de hardware e software, conjuntamente com a Direção de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e a Direção de Ensino para aquisição e manutenção de laboratórios;

5.2 Dos Docentes

- a) Agendar previamente o uso do laboratório;
- b) Caso haja desistência da reserva, imediatamente solicitar a exclusão da mesma no sistema, a fim de possibilitar a utilização por outros usuários;
- c) As chaves encontram-se na Recepção, sendo responsabilidade do docente realizar a retirada e devolução das mesmas;
- d) Assegurar o cumprimento do regulamento de uso do laboratório;
- e) Fechar janelas e persianas ao termino da aula;
- f) Em caso de problemas técnicos com equipamentos que não estiverem funcionando corretamente, o docente deve solicitar manutenção junto a Coordenação de Tecnologia da Informação;



INSTITUTO FEDERAL
CEARÁ
Campus Baturité



- g) Auxiliar o técnico responsável do laboratório de informática quando necessário;
- h) Solicitar à Direção de Ensino disponibilidade/aquisição de infraestrutura, hardware e software, para demanda específica;

6. RESERVA DE LABORATÓRIOS E SOLICITAÇÃO DE RECURSOS

- a) Durante o horário de aula, o laboratório de informática em utilização não estará disponível para os demais alunos e docentes;
- b) Os docentes que necessitarem de novos programas além dos autorizados e que constam na instalação padrão do sistema, deverão solicitar com no mínimo 7 dias de antecedência junto a Coordenação de Tecnologia da Informação ou Recepção;
- c) Serão instalados apenas softwares cuja licença caracteriza-se como de uso livre, exceto àqueles com licenças já adquiridas pela instituição;

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Outro laboratório de informática que eventualmente forem implantados serão regidos por este mesmo documento;
- b) Casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino;
- c) Esta normativa pode ser alterada sempre que se fizer necessário;